



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 765/2019/GME-ME

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 920, de 20.11.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1554/2019, de autoria do Senhor Deputado MARCELO CALERO, que requer “informações sobre a decisão do presidente do BNDES, Gustavo Montezano, de demitir o diretor de investimentos do banco, André Laloni”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, os Despachos FAZENDA-ASPAR (5207656), de 26 de novembro de 2019, e (5540625), de 12 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,



PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratamento de conteúdo de caráter sigiloso nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 19/12/19	às 16h13
Sm	5.876
Servidor	Conto
	
Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.105905/2019-44

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (5115754), encaminho resposta elaborada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social contida no Ofício 163/2019-BNDES GP (5206376).

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 26/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207656** e o código CRC **BB0574BE**.

Ofício 163/2019 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.

Ao Senhor
PEDRO MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS
Assessor Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 Brasília – DF

Ref.: mensagem eletrônica de 21/11/2019.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1554/2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero**

Senhor Assessor,

1. Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1554/2019 – Câmara dos Deputados, de autoria do Senhor Deputado Federal Marcelo Calero, o Sistema BNDES¹ esclarece que o processo de recrutamento, avaliação e substituição de administradores e executivos das empresas que o compõem tem por finalidade principal proporcionar as condições necessárias para que os seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo sejam adequadamente atingidos.
2. Ocorre que, em 11 de outubro de 2019, o Senhor André Tosello Laloni solicitou ao Presidente licença remunerada para trato de interesse particular até o final do ano.
3. A Diretoria submeteu a matéria aos Conselhos de Administração que, em observância aos Estatutos Sociais e à Lei nº 13.303/2016, deliberaram, em 17 de outubro de 2019, favoravelmente² à destituição ao invés de conceder licença.

¹ O Sistema BNDES é composto pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pela BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e pela Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME.

² As deliberações ocorreram nas reuniões extraordinárias dos Conselhos de Administração do BNDES, BNDESPAR e FINAME, em 17/10/2019.

4. Registre-se que a natureza do cargo de direção do BNDES é de livre provimento e exoneração a qualquer momento, conforme estabelece o artigo 18, caput, do Estatuto Social, *in verbis*:

Artigo 18 – O BNDES será administrado por uma Diretoria composta pelo Presidente e por 9 (nove) Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, e demissíveis *ad nutum*. (grifo acrescentado)

5. Trata-se de uma decisão de gestão, sendo comum e esperado que ajustes e/ou substituições em processos corporativos, equipes e lideranças sejam identificados como necessários ao longo da fase de implementação da estratégia da Empresa.

6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FATIMA REGINA FRANÇA FARAH
Subchefe do Gabinete da Presidência



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.105905/2019-44

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em complemento ao Despacho FAZENDA-ASPAR (5207656), encaminho o Ofício 174/2019-BNDES GP (5540401).

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 12/12/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5540625** e o código CRC **809AFFE6**.

Ofício 174/2019 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
PEDRO MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS
Assessor Parlamentar da Secretaria Especial de Fazenda
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70048-900 Brasília – DF

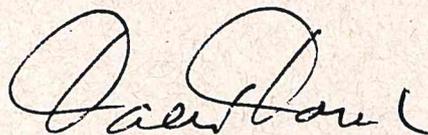
Ref.: Ofício 163/2019 – BNDES GP, de 26/11/2019.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1554/2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero**

Senhor Assessor,

1. Em complemento ao Ofício 163/2019 – BNDES/GP, de 26/11/2019, e de acordo com a missiva eletrônica enviada em 29/11/2019, prestamos as informações que seguem.
2. A respeito do item 2, esclarecemos que as informações pertinentes ao tema foram devidamente fornecidas, na oportunidade, conforme registra a própria matéria jornalística mencionada no Requerimento de Informação (<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,apos-discurso-sobre-transparencia-presidente-do-bndes-diz-a-reporteres-que-nao-aceita-perguntas,70003054958>).
3. A respeito do item 3, esclarecemos que o Sistema BNDES, tendo em vista seu compromisso com o aprimoramento constante de suas práticas, processos internos e políticas corporativas, realiza, periodicamente e com base em critérios técnicos, a revisão de seus standards de atuação, com vistas a manter a adequação da empresa à conjuntura econômica dada pelo ambiente externo e promover o alinhamento de ações necessário à consecução dos objetivos estratégicos definidos por seus órgãos de administração (Conselho de Administração e Diretoria).
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FATIMA REGINA FRANÇA FARAHA
Subchefe do Gabinete da Presidência

